



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4423, DE 26 DE junho DE 1981

Dispõe sobre cassação de permissão de uso de banca na parte externa do Mercado Municipal

WALDOMIRO CARVALHO, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 1.879/81,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica cassada a permissão de uso da banca referente ao cadastro nº 435, localizada na quadra "A" - setor 02 - lote 12, na parte externa do Mercado Municipal, concedida a JOSÉ PAULO DE MOURA.

ARTIGO 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1981, 335º da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 26 de junho de 1981